

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 2894 DE 19 DE JULHO DE 2016

*Aprova ad referendum a Proposta com recursos de Emendas Parlamentar,
para o município de São Bento do Una, Estado de Pernambuco.*

O Presidente e a Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

I- A Portaria GM/MS Nº 204, de 29 de janeiro de 2007 e Portaria nº 837/GM de 23 de abril de 2009, que regulamenta o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com respectivo monitoramento e controle;

II- A Portaria Nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para expansão e consolidação do SUS;

III. O Decreto Nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei 8.080/90 para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa, e dão outras providências;

IV. O Ofício Nº 185/2016, do município de São Bento de Una, informando Proposta de Emendas Parlamentar para aquisição de equipamentos e material permanente para Unidades Básica de Saúde.


RESOLVEM:

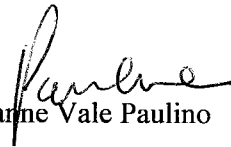
Art. 1º – Aprovar ad referendum a Proposta, com recursos de Emendas Parlamentar, para o município de São Bento de Una, Estado de Pernambuco, conforme quadro abaixo:

Identificador da Proposta	Nº Emenda Parlamentar	Valor (R\$)	Destinada	Unidades Beneficiadas
08960.7730001/16-002	24530002	328.520,00	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Atenção Básica	Unidades Básicas de Saúde
	32990004	170.000,00		

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de julho de 2016.


José Iran Costa Junior
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


Gessyane Vale Paulino
Presidente do Colegiado de Secretários Municipais de
Saúde COSEMS-PE